



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº007/2019. VIGÊNCIA: Abril de 2019 á Dezembro de 2020

1. OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

O objeto executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, doravante denominado Colégio Militar Carajás – CM Carajás, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.

2. IMPACTO DAS AQUISIÇÕES/SERVIÇOS:

Supervisão Militar Educacional – A realização do projeto teve grande aceitação na comunidade atendida pelo Colégio com muitos relatos de pais e/ou responsáveis sobre a melhora no comportamento de seus filhos em casa e também de professores e/ou funcionários que observam o diferencial da presença da Polícia Militar atuando diretamente para o excelente funcionamento do Colégio.

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA MENSURAÇÃO DESSE IMPACTO: Metodologia de Relato de experiência.

4. CLÁUSULAS OBRIGATÓRIO:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.2 - INDIVIDUALMENTE:

3.2.1 – Cabe A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ:

- a) Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto deste Acordo de Cooperação;

A PMPA mantém constantes reuniões com a equipe gestora do Colégio e também da SEMED.

- b) Disponibilizar o efetivo no mínimo de 20 (vinte) podendo alcançar até 30 (trinta) policiais militares do 17º Pelotão – Canaã dos Carajás, para as atividades do projeto, onde atuarão nas suas folgas nas tarefas descritas do Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás;

São escalados os militares em 02 (dois) turnos conforme os dias letivos do Colégio.

- c) Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente, administrativo, comunidade escolar e demais públicos considerados participantes do Projeto em epígrafe, origem deste Acordo de Cooperação, viabilizando os meios e condições necessárias a essas atividades, para o deslocamento e permanência da equipe da DPCDH durante as atividades formativas;

Foi realizado no mês JUN/2019 o 1º módulo do Curso de Supervisão Militar e no mês AGO/2019 foi realizado o 2º módulo

- d) Capacitar, por meio da DPCDH, pessoal técnico especializado para a coordenação do Projeto, monitoramento e supervisão das ações consideradas necessárias para a execução deste Acordo de Cooperação, em todas as suas etapas;

Foi realizado no mês JUN/2019 o 1º módulo do Curso de Supervisão Militar e no mês AGO/2019 foi realizado o 2º módulo.

- e) Oficiar em resposta, por meio do Comando da Unidade de Policiamento Ostensivo de Canaã dos Carajás, no prazo de 20 dias corridos após ser cientificada pela SEMED municipal acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade de vagas das séries do ensino fundamental I e II para os dependentes de policiais militares do referido comando, na ordem de 10% das turmas de ingresso na unidade de ensino;

Os dependentes dos Policiais Militares estão matriculados no Colégio.

- f) Confeccionar, por meio da DPCDH, relatório mensal que dará publicidade das ações do PAE 001/2018 – Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo Canaã dos Carajás, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;

São repassadas as informações de qualquer alteração a DPCDH.

- g) Planejar e executar as aulas do PROERD a serem ministradas pelos Policiais Militares Instrutores do PROERD, na Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva;

Foram executadas as aulas do PROERD no Colégio.

- h) Designar instrutores devidamente habilitados para atuarem no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, na Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva;

Foram designados instrutores que executaram as aulas do PROERD no Colégio.

- i) Planejar e Realizar capacitação, treinamento e atualização na metodologia PROERD, aos instrutores Policiais Militares, pertencentes ao efetivo do 23º BPM, que atuarão na Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, com aprovação do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA;

Os instrutores passaram por capacitação e executaram as aulas do PROERD no Colégio.

- j) Planejar e executar, por meio do Comando 23º BPM de Parauapebas, as ações de policiamento preventivo de acordo com o Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste Projeto;

O policiamento preventivo está sendo executado pelo efetivo de serviço por meio de operações saturação e PBE (ponto básico estático).

- k) Cumprir e fazer cumprir, adotando as providências de cada caso conforme normativa existente, o regulamento da supervisão militar, as normas disciplinares escolares e as condições previstas no manual do aluno, conforme o descrito no PAE 001/2018 - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo Canaã dos Carajás;

Os supervisores militares estão cumprindo os procedimentos disciplinares escolares conforme previsão no manual do aluno.

- l) Realizar processos de apuração com emissão de parecer acerca das reorientações disciplinares, para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou

pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno;

Os processos de apuração estão sendo executados e encaminhados para Direção do Colégio Militar.

- m) Editar e atualizar, caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio da DPCDH em conjunto com a SEMED do município de Canaã dos Carajás, por meio da Diretoria do CM Carajás, e outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos temas e afins;

Foi atualizado o nome fantasia do Colégio Militar, anteriormente CM CARAJÁS para CM RONILTON ARIDAL

- n) Executar, sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Educacional – SUME, garantindo condição necessária para que os policiais militares façam parte da execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás.

Foi realizado no mês JUN/2019 o 1º módulo do Curso de Supervisão Militar e no mês AGO/2019 foi realizado o 2º módulo.

3.2.3 - Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Manter a infraestrutura física e material necessárias para a execução do Projeto em pauta, incluindo reformas e adaptações, sinalização adequada, 02 salas refrigeradas, com dotação de energia, um computador ou notebook com impressora, mobiliário compatível e instalações sanitárias, considerando a quantidade de policiais militares que atuarão diariamente nos turnos de atividades;

Foi disponibilizada toda estrutura descrita no item.

- b) Fornecer, mensalmente, em caráter ordinário e a qualquer tempo, as informações necessárias quanto ao corpo discente, técnico e docente, bem como informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino, para fins de utilização por parte da coordenação de projeto;

A direção da escola sempre disponibiliza atualização das informações do corpo discente, técnico e docente, bem como informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino.

- c) Providenciar a realização de 01(uma) capacitação anual do curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, de acordo com o planejamento por parte da DPCDH, assim como outras capacitações, treinamentos e cursos para militares ou civis, bem como selecionar o pessoal a ser capacitado, disponibilizando ainda o efetivo de apoio e a mobilização devida dos pais ou responsáveis e alunos, para a participação efetiva;

Foi realizado no mês JUN/2019 o 1º módulo do Curso de Supervisão Militar e no mês AGO/2019 será realizado o 2º módulo.

- d) Reservar o quantitativo de 10% do total de vagas das séries do ensino fundamental I e II da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva para os dependentes de policiais militares, sendo oficiado ao Comando do 23º BPM de Parauapebas, esta disponibilidade para a devida manifestação que em caso de negativa no todo ou em parte, poderão ser oportunizadas para outros candidatos;

Foi reservado o quantitativo de vagas descrito e os dependentes dos Policiais Militares estão matriculados no Colégio.

- e) Doar o enxoval completo para os alunos integrantes da unidade de ensino constante no PAE 001/2018, bem como aos docentes, técnicos e demais colaboradores, os uniformes devidos conforme as peças de cada uniforme de acordo com as tipificações feitas e constantes do projeto referente a este ACT, garantindo ainda aquisição anual de novas peças, para atender alunos novatos e profissionais ingressos posteriormente na equipe, bem como assegurar a substituição de peças devido ao desgaste natural;

A Prefeitura Municipal de Canaã entregou no mês JUNHO/2019 os uniformes para docentes, técnicos e demais colaboradores.

- f) Construir, e, em conjunto com a PMPA por meio da DPCDH, aprovar e adotar nos documentos da escola a logomarca do referido PAE 001/2018 – Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo Canaã do Carajás / Colégio Militar Carajás, criando o respectivo manual de identidade para disciplinar a referida utilização;

Os documentos utilizados pelo Colégio Militar foram aprovados e seguem o padrão previsto conforme estabelecido pela DPCDH.

- g) Manter efetivo concursado e com dedicação exclusiva, no quadro de professores, técnicos e demais integrantes do corpo de pessoal, para compor as atividades escolares, administrativas e pedagógicas da unidade de ensino;

O quadro do corpo pessoal do Colégio Militar é composto por 70% de profissionais concursados.

- h) Construir, aprovar, e em conjunto com a PMPA, por meio da DPCDH, executar o projeto de sinalização externa e interna da unidade de ensino participante;

Foi executado a sinalização externa e interna da unidade de ensino participante.

- i) Nomear, para compor os conselhos escolares, representantes indicados pela DPCDH da PMPA, para fins de participação dos mesmos nas discussões relativas à unidade de ensino participante;

Foram nomeados os seguintes militares para compor os conselhos escolares 2º TEN QOPM RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES e CB PM CLAYTON DO ROSÁRIO QUARESMA.

- j) Manter o cronograma de atividades e o desenho curricular nas séries do ensino fundamental I e II com a temática valores cívicos e disciplinares por meio de palestras, seminários e etc., a ser ministrada por policial militar de acordo com a nomeação respectiva pela DPCDH da PMPA, garantindo sua plena execução junto ao corpo discente;

As atividades com a temática valores cívicos e disciplinares são desenvolvidos diariamente.

- k) Comunicar, incontinenti, a PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente, para a adoção das providências cabíveis;

São repassadas a DPCDH qualquer alteração no Colégio Militar.

- l) Dar condições necessárias para que, nas turmas do 5º e 7º ano do Ensino Fundamental, sejam executadas as instruções do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, de acordo com as orientações respectivas, compreendendo a confecção e distribuição das cartilhas do Programa junto aos discentes;

Foram executadas as aulas do PROERD no Colégio.

- m) Zelar pela padronização e proteção da marca DARE/PROERD, sua logomarca e respectivas insígnias, material didático-pedagógico e materiais de comunicação visual;

Foram obedecidas as determinações do subitem e executadas as aulas do PROERD no Colégio.

- n) Comprar e doar camisas, bem como material de comunicação visual para ser usado na execução das aulas, palestras e nas solenidades de formatura das turmas do Programa na Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, ora denominado pelo nome fantasia de Colégio Militar Carajás, tais como : faixas, banners, folders, camisetas e bonés, contendo a logomarca devida do PROERD e realizar a entrega desses materiais em data, local e na quantidade requerida pela Coordenação do Programa;

Foram executadas as aulas do PROERD no Colégio e a formatura dos alunos.

- o) Fornecer os recursos necessários tais como: espaço, ornamentação, recurso audiovisual e de iluminação e outras logísticas para a realização de Solenidades de Formaturas das Turmas do PROERD no CM Carajás;

Foram disponibilizados os recursos necessários.

- p) Prover apoio jurídico permanente para as questões que se fizerem necessárias referente ao desenvolvimento do Projeto, bem como equipe multidisciplinar, compreendendo profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, para atuarem no apoio ao projeto objeto deste Acordo de Cooperação, quando necessário;

A direção do Colégio Militar encaminha quando necessário para atendimento da equipe multidisciplinar.

- q) Fica sob responsabilidade da Prefeitura de Canaã dos Carajás a realização da seleção e matrícula para ingresso nas turmas iniciais do Ensino Fundamental I e II, ressalvadas as vagas destinadas aos dependentes de policiais militares, lotados na circunscrição da Unidade de Policiamento Ostensivo de Canaã dos Carajás, conforme Cláusula 3.2.2 alínea "d";

O processo de seleção para matrícula no Colégio, foi utilizado o bairro onde o aluno reside, ou seja, o aluno que residir nos bairros próximos ao colégio terão direito a matrícula.

- r) Fica sob a responsabilidade da Prefeitura de Canaã dos Carajás o pagamento do auxílio financeiro, no valor de R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) por serviço realizado, a cada policial militar que exercer as tarefas contidas no Projeto de Supervisão Militar Educacional – SUME, Polo Canaã dos Carajás;

Está sendo realizado o repasse do valor até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao prestado e depositado na conta de cada policial militar.

- s) O valor acima fixado, para efeito de cálculo do auxílio financeiro, será reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data do reajuste concedido ao funcionalismo público estadual;

O valor ainda não sofreu reajuste.

- t) Ofertar ao efetivo policial militar lotado na circunscrição do Comando de Policiamento Regional de Canaã dos Carajás, vagas nos cursos de formação, especialização, capacitação, treinamentos e outros, em áreas multidisciplinares, que forem promovidos pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de sua Secretaria de Educação;

O 2º módulo do Curso de Supervisão Militar foram ministradas disciplinas por profissionais da Secretaria de Educação Municipal tais como: Relações interpessoais, diretrizes da escola de tempo integral, dentre outras.

- u) Recepcionar os processos de apuração e parecer das reorientações disciplinares que forem encaminhados ao conselho escolar, para análise e aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/educacional, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno.

Os processos de apuração estão seguindo o fluxograma estabelecido no Manual do Aluno.

5. TREINAMENTO:

Foi realizado no mês JUN/2019 o 1º módulo do Curso de Supervisão Militar e no mês AGO/2019 foi realizado o 2º módulo.

6. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

Não houve.

7. PLANEJAMENTO DO USO DOS BENS:

O objeto do termo não tem uso de bens.

8. RELAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

O objeto do termo não tem uso de bens.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18. 044, Comandante Geral da PMPA, declara para fins de Prestação de Contas Final de Convênio que o objeto firmado pelo Termo de Cooperação N°007/2019 foi cumprido de acordo com o Plano de Trabalho.

EXECUTOR:

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.02.16 16:31:24 -03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

FISCAL:

RAFAEL DOS ANJOS
GUIMARAES:85955973249

Assinado de forma digital por RAFAEL
DOS ANJOS GUIMARAES:85955973249
Dados: 2022.02.15 12:47:46 -03'00'

RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES – 1º TEN QOPM
Fiscal do Acordo de Cooperação

DATA: ____ / ____ / ____